

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 110 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA NAZARÉ MOTTA DE SOUZA Id. Funcional 5883989/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 04/2026 BLOCO A, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a empresa Águas do Pará a SPE S.A CNPJ: 61.067.901/0001-95, cujo o objeto consiste no fornecimento de água tratada e na coleta e tratamento de esgotamento sanitário das unidades SEINFRA, em conformidade com as disposições constantes do Termo de Referência.

Art. 2º - Nos impedimentos legais e eventuais afastamentos da fiscal será designado(a) substituto(a) por meio de PORTARIA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09 de junho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 111 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA NAZARÉ MOTTA DE SOUZA Id. Funcional 5883989/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 05/2026 BLOCO B, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a empresa Águas do Pará a SPE S.A CNPJ: 61.067.902/0001-30, cujo o objeto consiste no fornecimento de água tratada e na coleta e tratamento de esgotamento sanitário das unidades SEINFRA, em conformidade com as disposições constantes do Termo de Referência.

Art. 2º - Nos impedimentos legais e eventuais afastamentos da fiscal será designado(a) substituto(a) por meio de PORTARIA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09 de junho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 112 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA NAZARÉ MOTTA DE SOUZA Id. Funcional 5883989/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 06/2026 BLOCO C, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a empresa Águas do Pará a SPE S.A CNPJ: 62.067.764/0001-73, cujo o objeto consiste no fornecimento de água tratada e na coleta e tratamento de esgotamento sanitário das unidades SEINFRA, em conformidade com as disposições constantes do Termo de Referência.

Art. 2º - Nos impedimentos legais e eventuais afastamentos da fiscal será designado(a) substituto(a) por meio de PORTARIA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09 de junho de 2026

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 113 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA NAZARÉ MOTTA DE SOUZA Id. Funcional 5883989/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 07/2026 BLOCO D, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a empresa Águas do Pará a SPE S.A CNPJ: 61.067.904/0001-29, cujo o objeto consiste no fornecimento de água tratada e na coleta e tratamento de esgotamento sanitário das unidades SEINFRA, em conformidade com as disposições constantes do Termo de Referência.

Art. 2º - Nos impedimentos legais e eventuais afastamentos da fiscal será

designado(a) substituto(a) por meio de PORTARIA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09 de junho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 114 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA com Id Funcional 5956283/3, Gerente de Material e Patrimônio, para atuar como fiscal do Contrato nº 11/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Distribuidora do Norte Comércio e Serviço Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.471.301.0001/20, cujo o objeto consiste na aquisição de Material de Expediente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de PORTARIA de substituição.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09 de junho de 2026

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 115 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA com Id Funcional 5956283/3, Gerente de Material e Patrimônio, para atuar como fiscal do Contrato nº 12/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a N C Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-20, cujo o objeto consiste na aquisição de Material de Expediente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de PORTARIA de substituição.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09 de junho de 2026

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1336696

PORTARIA Nº 109 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2886828.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 011/2020, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/383149.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da PORTARIA de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta PORTARIA deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09 de Junho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1336690

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 038/2026 Processo nº: 2025/2949043

Valor Total: R\$ 4.814.075,59 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Objeto: Serviços De Revestimento Primário nas Vicinias – Jabaroca (CO-